



REQUERIMENTO 41 e 43 (ADITADOS)

Senhora Presidenta e demais membros da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher,

Considerando documento (em anexo) subscrito por 09 médicos do Hospital Municipal e Maternidade Mário Degni que denuncia a situação de risco que se encontra a população atendida por aquela unidade hospitalar;

Considerando que a Tabela de Lotação de Pessoal prevê 4 Médicos Obstetras no plantão diurno e mais 4 no plantão noturno;

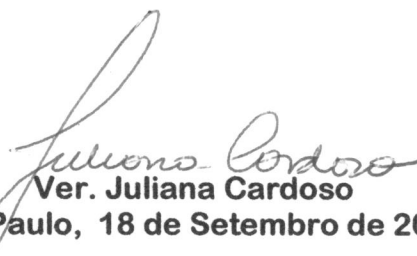
Considerando que o documento relata que as quartas e quintas feiras no período noturno não possuem nenhuma profissional na escala;

Considerando que nos plantões de domingo, terça (noturno) e quinta-feira (diurno) a escala apresenta apenas 1 médico obstetra;

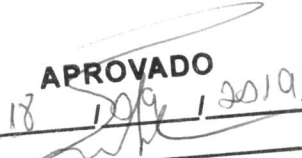
Considerando que Relatório de Auditoria Programada do TCM (eTCM 006755/2019) aponta e déficit de mais de 7 mil profissionais na Autarquia Hospitalar Municipal (AHM);

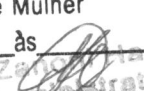
Considerando que o citado relatório aponta que nenhum dos 11 hospitais da AHM possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Requeiro que a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher realize Audiência Pública com o tema: A Situação da falta de recursos humanos e da ausência de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) dos 11 Hospitais Municipais vinculados a Autarquia Hospitalar Municipal, convidando a Dra Magali Vicente Proença, diretora da AHM para que venha prestar esclarecimentos.


Ver. Juliana Cardoso

São Paulo, 18 de Setembro de 2019

APROVADO
Em 18/09/2019

PRESIDENTE

RECEBIDO
Comissão de Saúde, Promoção
Social, Trabalho e Mulher
Em 18/09/19 às 
Hugo Zappalá
Téc. Administrativo
11 391



REQUERIMENTO 41/2019.

Senhora Presidenta e demais membros da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher,

Considerando documento (em anexo) subscrito por 09 médicos do Hospital Municipal e Maternidade Mário Degni que denuncia a situação de risco que se encontra a população atendida por aquela unidade hospitalar;

Considerando que a Tabela de Lotação de Pessoal prevê 4 Médicos Obstetras no plantão diurno e mais 4 no plantão noturno;

Considerando que o documento relata que as quartas e quintas feiras no período noturno não possuem nenhuma profissional na escala;

Considerando que nos plantões de domingo, terça (noturno) e quinta-feira (diurno) a escala apresenta apenas 1 médico obstetra;

Requeiro que a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher que convide para nossa próxima reunião ordinária, a Dra Magali Vicente Proença, diretora da Autarquia Hospitalar Municipal para que venha prestar esclarecimento sobre a situação do Hospital e Maternidade Mário Degni.

Ver. Juliana Cardoso
São Paulo, 09 de Setembro de 2019

*Opus 4 documentos
18/09/2019.*

RECEBIDO
Comissão de Saúde, Promoção
Social, Trabalho e Mulher
Em 09/09/19 às

Hugo Zanoni Harbs
Téc. Administrativo
DE 11 301

Ao:
Secretário Municipal de Saúde da Cidade de São Paulo
C/c:
Ministério Público do Estado de São Paulo
Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo
Conselho de Ética do Hospital Municipal e Maternidade Prof. Mário Degni

Através desta vimos DENUNCIAR a situação de risco que se encontra a população atendida pelo Hospital Municipal e Maternidade Professor Mário Degni.

Estamos atravessando um período com grande desfalque na escala médica, especialmente na área de Tocoginecologia / Obstetrícia e Neonatologia, visto que somos um Hospital de atendimento Secundário e no qual atendemos gestantes de Alto Risco, sendo referência para 23 Unidades Básicas e 2 Pronto- Socorros (PS Municipal Dr Catano Virgílio Neto e PS Municipal Lapa) que abrangem as regiões do Butantã, Morumbi, Raposo Tavares, Rio Pequeno e Vila Sônia conforme Grade de Referência da Coordenadoria de Saúde da Cidade de São Paulo.

Temos um movimento médio de 2000 atendimentos/ mês só pela Obstetrícia além de 200 partos (incluindo partos de alto risco) com uma escala original segundo nossa TLP de 4 médicos Obstetras no plantão diurno e mais 4 no Noturno e neste momento diversos plantões estão com escala reduzida contanto apenas com Hum Obstetra como por exemplo: Domingos, Terças- feiras (plantão noturno) e Quintas (plantão diurno), bem como às Quartas e Quintas- feiras (plantão noturno) SEM nenhum Obstetra na Escala.

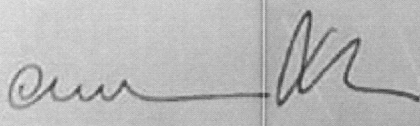
Diante disso não temos condições de atender à atual demanda sem que a população e o próprio profissional não estejam em risco. A Diretoria Técnica do Hospital está ciente da situação mas não temos resolução já há alguns meses e chegamos a um ponto crítico que exige medidas dos próprios profissionais bem como das autoridades competentes que não estão nos dando respaldo neste momento, como a Autarquia Hospitalar Municipal.

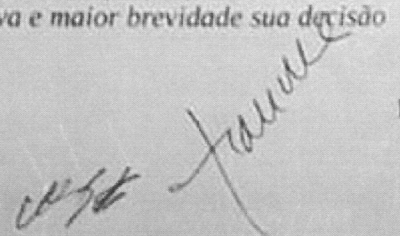
Solicitamos medidas Urgentes a fim de minimizarmos riscos e possíveis prejuízos à população, a qual julgamos já estar sofrendo.

Como Princípio fundamental pelo próprio Código de Ética Médica o médico necessita ter boas condições de trabalho o que não ocorre nesta Instituição.

Cabe ressaltar trecho sobre Direito dos Médicos:

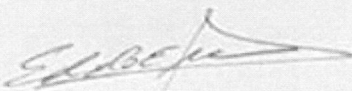
"IV - Recusar-se a exercer sua profissão em instituição pública ou privada onde as condições de trabalho não sejam dignas ou possam prejudicar a própria saúde ou a do paciente, bem como a dos demais profissionais. Nesse caso, comunicará com justificativa e maior brevidade sua decisão

 MCG

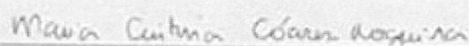
 1

ao diretor técnico, ao Conselho Regional de Medicina de sua jurisdição e à Comissão de Ética da instituição, quando houver."

Abaixo assinam médicos do Corpo Clínico do Hospital e Maternidade Prof. Mário Degni:



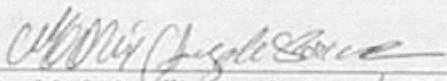
Dr Eduardo Eugênio P. de B. Greco Filho - CRM 138089
Diretor Clínico



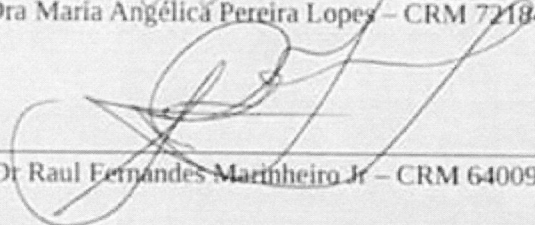
Dra Maria Cristina C. Nogueira - CRM 139100



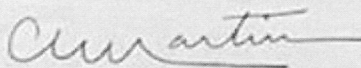
Dr Dirceu Ioshiaki Kanaguchi - CRM 39302



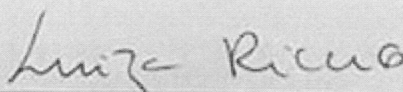
Dra Maria Angélica Pereira Lopes - CRM 72184



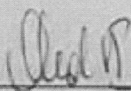
Dr Raul Fernandes Marinho Jr - CRM 64009



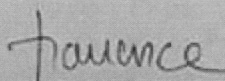
Dra Carmen Lúcia Martins Heltai - CRM 62787



Dra Luiza da Gama Coelho Riccio - CRM 153380



Dr Osvaldo Tsuguyoshi Toma - CRM 39960



Dra Francisca Beltrão Rosas - CRM 32296



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

REQUERIMENTO 43/2019

**Senhor(a) Presidente(a) e demais membros da Comissão de Saúde,
Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher.**

Considerando relatório do Tribunal de Contas do Município de
São Paulo do mês de abril de 2019

Considerando que o teor do relatório aponta que os 11
hospitais da Autarquia Municipal estão funcionando sem o auto de vistoria do corpo
de bombeiros (AVCB);

Considerando o grave acidente que vitimou ao menos 10
pessoas no hospital Badim na data 13/09/2019, no Estado do Rio de Janeiro;

Considerando a necessidade de prevenção para que estas
tragédias não aconteçam em nossas unidades de saúde;

Requeiro aprovação de audiência pública em caráter de
urgência junto ao Prefeito, Secretário Municipal de Saúde e os representantes das
autarquias, com o objetivo de obter esclarecimentos sobre as medidas de
segurança e prevenção de incêndio que estão sendo adotadas nas unidades de
saúde da Cidade de São Paulo.

REQUEIRO, nos termos do Art. 85, inciso III, do Regimento
Interno desta Casa, a REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA para tratar desse
assuntos.

São Paulo, 13 de Setembro de 2019.

De acordo: _____

Ver. Juliana Cardoso

RECEBIDO
Comissão de Saúde, Promoção
Social, Trabalho e Mulher
Em 13.09.2019 às 18.42

Ana Lúcia de O. Sousa
RF. 100.823 - SGP-12

*Preparado e
deliberado
13/09/2019.*